



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.269 DE 12 DE abril DE 2.010.

“Dispõe sobre homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a decisão plenária do dia 09/ 04/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de abril de 2.010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal